

**Casos Típicos de Atendimento
de Urgência e Emergência**



Definição de Conceito de Urgência e/ou Emergência da ANS.

Conceito de URGÊNCIA definido pela Lei 9.656/98 (art.35-C_II):

São os casos de Acidentes Pessoais ou Complicações do Processo Gestacional.

Acidente Pessoal: É o evento decorrente de causas externas, ocorridos em data específica, de maneira súbita e involuntária e causador de lesão física que torne necessário o tratamento médico.

Conceito de EMERGÊNCIA definido pela Lei 9.656/98 (art.35-C_I):

Quando oferece risco imediato de vida ou lesões irreparáveis para o paciente.

Exemplos de Atendimentos de Emergência

- Desconforto respiratório grave;
- Dor no peito associada à falta de ar com as pontas dos dedos arroxeados;
- Dor em aperto;
- Facada;
- Agulhada com irradiação para um ou ambos os membros superiores, ombro, região cervical e mandíbula, de início súbito, de forte intensidade acompanhada de suor, náuseas e vômitos ou queimação na região do estômago;
- Perda de consciência com história anterior de infarto agudo do miocárdio, angina, embolia pulmonar, aneurisma ou diabetes;
- Qualquer dor torácica com duração superior a 30 minutos, sem melhora em repouso;
- Intoxicações por substâncias químicas ou de animais peçonhentos;
- Tentativas de suicídio com comprometimento do nível de consciência;
- Reação alérgica associada à insuficiência respiratória;
- Complicações agudas de Diabetes (hipo ou hiperglicemia);
- Palpitações e alterações da pressão arterial;
- Aumento da frequência respiratória;
- Hemorragias/sangramentos não controláveis;
- Infecções graves com febre e alteração do nível de consciência;
- Perda de consciência mesmo que momentânea, após acidente;
- Alteração do comportamento vinculado a sintomas psiquiátricos;
- Possível aspiração alimentar (do vômito) para vias aéreas;
- Dor de cabeça intensa de início súbito ou rapidamente progressivo, acompanhado de sinais e sintoma neurológicos, dormências nas mãos, alterações do campo visual, comprometimento da fala;
- Diminuição do nível de consciência;
- Convulsão / histórico de convulsão nas últimas 24 horas;
- Desmaios;
- Overdose;

- História aguda de sangramento intestinal ou vômito com sangue;
- Crise asmática;
- Diabético apresentando alteração do estado mental, suor, visão turva, febre, vômitos, taqui-cardia;
- Estado de pânico;
- Sangramento nasal abundante de difícil controle;
- Dor abdominal intensa com náuseas e vômitos, suor (taquicardia, frequência cardíaca baixa, hipertensão, hipotensão, febre);
- Náuseas, vômitos e diarreia persistente com sinais de desidratação grave – lentificação do raciocínio, mucosa ressecada;
- Febre alta – 39°/40°C.

Situações não caracterizadas como de Urgência e Emergência

- Idade superior a 60 anos;
- Pacientes escoltados;
- Deficientes físicos;
- Retorno com período inferior a 24 horas devido a não melhora do quadro;
- Impossibilidade de locomoção;
- Asma fora da crise;
- Enxaqueca;
- Dor abdominal leve;
- Sangramento vaginal sem dor abdominal ou com dor abdominal leve;
- Vômito e diarreia sem sinais de desidratação;
- História de convulsão sem alteração de consciência;
- Lombalgia intensa;
- Abcessos;
- Queixas crônicas sem alterações agudas;
- Curativos;
- Trocas ou requisições de receitas médicas;
- Avaliação de resultado de exames;
- Solicitação de Atestados médicos;
- Consulta médica.

